



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 22/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2010:

No dia vinte de Outubro de dois mil e dez, pelas quinze horas e quinze minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Adília Maria Prates Candeias, vice-presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, José Carlos Matias de Sousa, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Sr.^a vice-presidente saúda os presentes e informa que a Sr.^a presidente, Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, não está presente nesta reunião por se encontrar em Rennes (França), em representação do Município de Palmela, no 31º Encontro Nacional das Agências de Urbanismo, estando a sua falta devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Vítor Manuel Rosa Caleira. Proc.º FIMOC-995/10. Local: Largo D. Afonso Henriques, n.º 17-18, freguesia e concelho de Palmela

PONTO 2 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Paulo José Coelho Mota Serrano. Proc.º FIMOC-1097/09. Local: Rua do Castelo, n.º 2, freguesia e concelho de Palmela

PONTO 3 – Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal – Atribuição da comparticipação financeira anual

PONTO 4 – Preço de bilhete para espectáculo da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo no Cine-Teatro S. João

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Judo para a organização do Campeonato Nacional de Esperanças por Equipas

PONTO 6 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013

PONTO 7 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 8 – Fundos de Maneio - Constituição

PONTO 9 – Ratificação de Resolução Fundamentada – Processo Judicial n.º 1053/10.9BEALM

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Organizadora da Exposição/Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia para a realização da 25.ª edição

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Fórum das Redes de Cidades Saudáveis** – A Sr.ª vice-presidente informa que se realizou no dia 15 do mês em curso, em Ponta Delgada, o *Fórum das Redes de Cidades Saudáveis*, sob o tema “Saúde em Todas as Políticas Locais”. Actualmente, o conceito das Cidades Saudáveis é transversal a tudo o que se relacione com a vida das pessoas do ponto de vista da saúde e da vivência de todos os ambientes, desde acessibilidades ao urbanismo passando pelo planeamento. Neste *Fórum*, a Dr.ª Sandrine Palhinhas apresentou o projecto “Palmela Acessível – Construir um Município para Todos” que está a ser desenvolvido no âmbito dos planos de promoção de acessibilidades do Município de Palmela e que será, também, apresentado no *Fórum Social*. Após conclusão do evento, teve lugar uma reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação da Rede em que se abordou a questão da assinatura da Declaração de Compromisso com a 5.ª fase da Rede Europeia das Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde do Plano Nacional de Saúde 2011/2013.

• **Fórum Social de Palmela** – A Sr.ª vice-presidente informa que nos dias 21 e 22 do mês em curso realizar-se-á o 2º *Fórum Social de Palmela* dinamizado pela Câmara

Municipal de Palmela e tem como tema “Territórios inclusivos, Acessíveis e Participados”. A ideia neste ano é a de trazer parceiros e debater as iniciativas que espelham parte do trabalho que se desenvolve no concelho e que pretendem combater as assimetrias e as fragilidades sociais e territoriais que ainda subsistem. Este *Fórum* destina-se às organizações locais, à sociedade civil, aos munícipes e às empresas que tenham interesse ou intervenção nas temáticas abordadas. Fica o convite a todos quantos queiram participar.

• **Acções desenvolvidas no âmbito do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas**
– O Sr. vereador **Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos e transmite as seguintes informações:

. A Câmara Municipal tem em curso a contratação de uma empreitada de substituição do sistema de iluminação do Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo. O valor base desta empreitada é de 79.955,80 euros. Com esta intervenção pretende-se modernizar o local, adequar o espaço às condições de iluminação eficiente e produzir a sensação de segurança necessária em período nocturno à completa fruição desse espaço por parte dos cidadãos. No espaço em causa está, ainda, em curso uma obra referente à instalação de sistema de rega no sector Poente do Jardim e, para o efeito, irão ser introduzidas alterações na estrutura verde de forma a compatibilizá-la com a nova iluminação, procurando arejar o espaço em termos de visibilidade.

. Informa ainda que a Câmara Municipal adjudicou a empreitada de reparação da iluminação pública e recuperação de mobiliário urbano no Largo de São João, em Palmela, por este apresentar algumas patologias decorrentes de utilizações inadequadas. O custo desta obra estima-se em 20 mil euros.

• **Intervenções no Cemitério de Palmela** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** informa que a Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público (DAGEP) concretizou, no último trimestre, um conjunto de medidas que visam dignificar e modernizar o funcionamento e as condições do *Cemitério de Palmela*, designadamente, pintura do muro do Cemitério, corrimão, candeeiros e portões, limpeza, reparação de torneiras, instalação de fontanários ou bicas e de um taipal delimitador da zona para recolha de materiais de construção e cantarias de campas não reclamadas. A par destas acções, a DAGEP desenvolveu um projecto para instalação de 60 nichos ou unidades de decomposição aeróbia que serão construídos ao longo do muro Sudoeste deste Cemitério, cujo valor base da empreitada ascende a 54.172,36 euros.

Outra obra concretizada no *Cemitério de Palmela* foi a instalação de quatro chuveiros individuais, remodelação de instalações sanitárias e uma sala para Secretaria totalmente separada dos acessos aos balneários. A presente obra no valor de 35.149,36 euros, complementa outra, iniciada há cerca de dois anos, referente à construção de instalação sanitária para deficientes.

Conclui dizendo que está a ser elaborado um estudo para recuperação da Capela do *Cemitério de Palmela* que pretende avaliar com rigor a natureza da intervenção e respectivos custos para eventual inclusão nas Grandes Opções do Plano do próximo ano.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda os presentes.

= **Quinta do Outeiro, em Palmela** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere-se à reunião de Câmara realizada em 24 de Janeiro de 2007, em que um munícipe denunciava uma série de situações relacionadas com a Urbanização denominada Quinta do Outeiro, em Palmela. Na acta desta reunião foi mencionado pela Sr.ª presidente que a Autarquia e decidiu desencadear os estudos e pedir o parecer do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) sobre o estado do talude. Cita a intervenção do Sr. vereador José Charneira nesta mesma reunião camarária: “(...) foi declarada a caducidade do alvará e o dinheiro da garantia bancária não passou para a Câmara Municipal, porque uma situação é a de a Câmara declarar a caducidade, outra situação é a de ficar na efectiva posse para executar as infra-estruturas. Este é um processo que varia de Banco para Banco. (...) O dinheiro existe e a garantia bancária está válida, com a caducidade feita a Câmara tem estado a providenciar junto do Banco para que efectivamente o dinheiro venha à sua posse com o objectivo de fazer as obras que faltam (...)”. Volvidos quase três anos, gostava de saber se a situação se mantém genericamente na mesma ou se houve a Câmara Municipal realizou alguma intervenção. Questiona se a Câmara Municipal accionou as garantias bancárias. Constata que os espaços envolventes da Urbanização Quinta do Outeiro necessitam de limpeza. Para finalizar, teve ocasião de observar que o projecto prevê um espaço de jogo e recreio que não está concretizado, pelo que pretende ser elucidado.

= **Empreitada / Lomba em frente à Escola de Lagoa da Palha** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa questiona sobre se a empreitada em Vale da Vila, Palhota, Lagoa da Palha, Vale da Vila, café Cancela, Cruzamento para Arraiados, Aceiro do Anselmo, Aceiro dos Ferroviários actualmente em curso, está dentro do calendário estabelecido. Repara que há queixas apresentadas por munícipes em relação à forma como a obra está ser

feita, o que o leva a perguntar qual é o papel que a Câmara Municipal tem em termos de fiscalização desta obra.

Mais refere que a lomba em frente à Escola da Lagoa da Palha abateu, mas ainda não foi efectuada a sua reposição. Pergunta se esta iniciativa pontual prevê a redução da lomba para os patamares que as Estradas de Portugal sugere e que a legislação preconiza.

Às questões colocadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa no *Período Antes da Ordem do Dia* foram dadas as seguintes respostas:

— *Quinta do Outeiro, em Palmela* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que a situação da Quinta do Outeiro, em Palmela, tem sido monitorizada pela Divisão de Loteamentos. A informação recente aponta para a declaração de caducidade do alvará. Esclarece que a garantia foi prestada através de um seguro-caução e juridicamente está a ser escrutinada a validade da mesma. Em todo o caso, a Urbanização da Quinta do Outeiro não está ao abandono como alguém poderia depreender do reportório de situações que o Sr. vereador José Carlos de Sousa descreveu.

Acrescenta que a situação do talude foi avaliada por diversas vezes, tendo sido pedido um estudo ao LNEC. As avaliações que foram feitas pelos Serviços de Protecção Civil permitiram tranquilizar a Câmara Municipal. Dadas as chuvadas deste Inverno voltou-se a acelerar o processo e os topógrafos estiveram no local a fazer levantamentos para estudar o tipo de intervenção a realizar relativamente à encosta. No que diz respeito à limpeza, adianta que a mesma é efectuada regularmente e muito recentemente foi aplicada munda química no local, assim como em toda a vila de Palmela e arredores. Quanto à limpeza dos lotes, foram já notificados os proprietários para procederem à respectiva limpeza.

Esclarece ainda que as questões relativas ao espaço de jogo e recreio e à resolução do abastecimento definitivo da água estão dependentes da resolução do seguro-caução. Confirma que o abastecimento de água ao lote 11 continua a ser feito da mesma forma desde há dois anos. Refere que é preciso realçar que está a ser dado andamento a este assunto com o estudo de alternativas, independentemente da resolução da questão do seguro-caução.

— *Empreitada / Lomba em frente à Escola de Lagoa da Palha* – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que no que respeita à empreitada de drenagem de águas residuais os serviços camarários têm recebido as mesmas queixas que foram enviadas aos Srs. vereadores do P.S., às quais têm sido dados os devidos esclarecimentos. Observa que obras desta natureza causam sempre alguns incómodos, sendo de salientar que todas as

questões têm sido acompanhadas e a obra em causa é fiscalizada diariamente por um técnico do Departamento de Ambiente e Infra-estruturas. No caso do Aceiro do Anselmo todo o pavimento foi repostado nas necessárias condições. Os problemas que existem no local resolvem-se com a passagem da máquina niveladora, intervenção efectuada em articulação com a Junta de Freguesia respectiva no âmbito do Protocolo de Descentralização de Competências em vigor. Foram sinalizados os abatimentos ocorridos e a firma adjudicatária vai fazer a reposição do pavimento. A empreitada está a decorrer dentro dos prazos estipulados, não tendo havido nenhum pedido de prorrogação do prazo para execução da mesma.

Esclarece que a lomba em frente à Escola de Lagoa da Palha ficou por repintar, devido ao abatimento ocorrido. A esmagadora maioria dos municípios solicita a colocação de lombas em todo o concelho, sendo que a Câmara Municipal tem vindo a normalizar o tamanho (altura) das lombas conforme as directrizes da Direcção Geral de Viação, a par da criação de outras soluções dissuasoras da prática de excesso de velocidade. Relativamente à altura das lombas, oferece-lhe acrescentar que foi pedida a colaboração do Serviço de Protecção Civil, tendo os Bombeiros dos veículos de emergência alertado que, nalgumas vias estruturantes e principais, as lombas são um obstáculo para quem transporta pessoas politraumatizadas e houve, de facto, que fazer correcções.

O Sr. vereador José Carlos de Sousa solicita o uso da palavra para voltar a intervir relativamente à *Quinta do Outeiro, em Palmela*. Deste modo: é com estranheza que constata que volvidos mais de três anos em que este tema foi suscitado em reunião de Câmara - 24 de Janeiro de 2007 -, a questão do seguro-caução continua por resolver. Acresce que o Sr. vereador Álvaro Amaro respondeu que a limpeza é feita regularmente, mas a verdade é que não se nota nada. Outra situação preocupante é o facto de ter sido dada autorização, possivelmente pela Câmara Municipal, para instalação da pista dos carros de choque na parte superior aquando da Festa das Vindimas e, neste momento, existem fissuras apreciáveis junto aos pilares de sustentação. Não quer usar a palavra “negligência”, mas considera que há uma falta de prioridade na actuação da Câmara Municipal sobre esta Urbanização e, concretamente, sobre este processo.

O Sr. vereador Álvaro Amaro responde que não houve negligência, houve sim diligências que têm sido tomadas. Dirige-se ao Sr. vereador José Carlos de Sousa com a seguinte observação: se as Câmaras Municipais do País tomassem conta de todos os incumprimentos relacionados com a execução de loteamentos certamente que se transformavam nas maiores empresas de construção. Efectivamente há que percorrer os

mecanismos legais e, só depois de esgotadas todas as possibilidades, é que a(s) Câmara(s) Municipal(ais) se pode(m) substituir aos promotores.

Em relação à Urbanização da Quinta do Outeiro, em Palmela, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que as questões estratégicas são o talude e o abastecimento de água, e é nesse sentido que o trabalho está a ser desenvolvido, independentemente do que se relaciona com o seguro-caução.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que obviamente não conhece tudo o que se passa na Câmara Municipal de Palmela, pelo que a intervenção que vai fazer peca por alguma falta de objectividade. Da leitura das actas das reuniões de Câmara (desde 1985) apenas se recorda do accionamento das garantias bancárias à empresa Mobel e aos promotores dos alvarás de loteamento de Vila Serena e Vila Paraíso, em Pinhal Novo.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que o quadro legal é diferente do que era à data de 1985, por isso, é preciso ter em consideração o ano da operação de licenciamento dos loteamentos.

A **Sr.ª vice-presidente** considera que a questão está esclarecida, pelo que dá a discussão por finalizada.

• ***Prémio atribuído ao filme promocional da Rota de Vinhos da Península de Setúbal***

– O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes. Informa que foi distinguido com um prémio especial o *filme promocional da Rota de Vinhos da Península de Setúbal* no Festival Internacional de Filmes de Turismo – ART & TUR –, promovido pela Associação Portuguesa de Turismologia. Este filme que foi financiado a 100%, através de uma candidatura da Rota de Vinhos para a promoção turística ao Programa LEADER+.

Mais informa que o Festival Internacional de Filmes de Turismo faz parte de uma rede mundial de festivais internacionais e na edição deste ano, entre 285 filmes participantes, premiou o filme que promove o concelho de Palmela e a região de Setúbal, tendo o mesmo integrado a categoria de Gastronomia e Vinhos. Este prémio garante uma promoção turística de Palmela e desta região, uma vez que permitiu a distribuição do filme em mais de 16.000 agências e operadores turísticos em todo o mundo.

Finaliza dizendo que a produção do filme é um exemplo de cooperação entre as autarquias e os diversos operadores e instituições na promoção da economia local, atraindo a atenção do mundo para uma região particularmente rica em história, cultura, natureza e produtos locais de qualidade.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** apresenta, em representação dos vereadores do P.S., o seguinte Voto de Congratulação:

Voto de Congratulação pela atribuição do Prémio Nobel da Paz a Liu Xiaobo:

“Anualmente, o Comité Nobel Norueguês anuncia a atribuição dos Prémios, sendo que a distinção relativa ao Nobel da Paz assume para o Mundo, para os Povos e para a Defesa dos Direitos Humanos um particular significado.

Este ano, o distinguido foi Liu Xiaobo, “pela sua luta longa e não violenta pelos direitos fundamentais na China”.

Em 1996 foi condenado a trabalhos forçados. É um dos responsáveis da Carta 08 e encontra-se a cumprir 11 anos de prisão por subversão, desde Dezembro de 2009.

À semelhança dos casos de Nelson Mandela, Desmond Tutu, Ximenes Belo, Ramos Horta e Dailai Lama, grandes lutadores dos direitos inalienáveis dos seus povos, a Academia Norueguesa, com este gesto, alerta o Mundo para a necessidade imperiosa de serem respeitados os direitos individuais e colectivos dos seres humanos.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 20 de Outubro de 2010, congratula-se com a atribuição do Prémio Nobel da Paz a Liu Xiaobo, reconhecendo a justeza de tal acto.”

Sobre o Voto de Congratulação intervieram:

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** começa por referir que é favorável a todas as manifestações de solidariedade para com aqueles que, por delito de opinião, são condenados, não interessando se justa ou injustamente no quadro legal dos seus países, por terem opiniões diferentes. A opinião é um direito fundamental do ser humano.

Acrescenta que pretende tecer algumas considerações sobre a atribuição, este ano, deste prémio Nobel para que não se pense que as outras individualidades chamadas à colacção no 4.º parágrafo do Voto de Congratulação, estão ao mesmo nível., Cada um teve um papel preponderante na libertação dos seus países, na defesa dos direitos humanos e na melhoria das condições de vida dos seus povos, mas aquilo que tem vindo a observar nos últimos anos em jornais pluralistas e independentes como, por exemplo *Le Monde Diplomatique*, é que hoje há quem mande na atribuição destes prémios Nobel e há grupos de pressão, nomeadamente, grupos de pressão norte-americanos que fazem o calendário de atribuição dos prémios Nobel em função de interesses estratégicos para se posicionarem, até em termos económicos, nalgumas zonas do globo. Opina que a atribuição deste prémio Nobel, este ano, não é de todo inocente. Vai votar favoravelmente o Voto de Congratulação apresentado, mas não quer deixar de sublinhar o que antes

referiu. A atribuição deste prémio Nobel já teve reacções de vários países e de diversas organizações internacionais é, sem dúvida, uma nomeação que foi forçada e estrategicamente pensada pelos interesses norte-americanos, num momento em que importa atingir os interesses estratégicos e o engrandecimento económico duma potencia emergente como é a República Popular da China.

O **Sr. vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos. Menciona que vai votar a favor do Voto de Congratulação, porque tem havido consenso nesta Câmara Municipal quanto aos delitos de opinião e a sua condenação, independentemente do local onde eles tenham sido cometidos. Perfilha da argumentação usada pelo Sr. vereador Álvaro Amaro. Opina que todos estes prémios são canalizados ideologicamente num determinado sentido que obriga também a que se denuncie.

Recorda que os cinco cubanos que estão a cumprir prisão perpétua nos Estados Unidos da América pelo golpe fascista nas Honduras e massacre de dezenas de pessoas passa ao lado de muita comunicação social, e mais recentemente, na semana passada, de Norte a Sul dos Estados Unidos da América foram invadidos e foi feita uma perseguição selectiva contra os militantes da paz. Lança este alerta, porque muitas vezes, os órgãos de comunicação social nacional e estrangeiros omitem acontecimentos e factos.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que conhecendo demais nomeações de outros Prémios Nobel que têm uma marca distinta e política, não só recentemente como de muitos anos, houve o cuidado, ao redigir este Voto de Congratulação, em relação a possíveis manietações que, por vezes, surgem nos órgãos de comunicação social e que até ao ano passado foram bastante discutíveis.

Acrescenta que, tal como foi reconhecido pelos Srs. vereadores Álvaro Amaro e Adilo Costa, quer expressar publicamente a repugnância que sentem os vereadores do P.S. pelos que são condenados por delito de opinião. Este é naturalmente um tema que os levaria a discussões muito interessantes, mas que tirariam tempo neste fórum. Realça que exactamente neste fórum, tem sido consensual entre o executivo camarário, o repúdio pelas formas de discriminação que, em termos dos direitos humanos, são consideradas universais e indiscutíveis e só nesse sentido é que todas as alusões feitas pelo Sr. vereador Adilo Costa poderão merecer repúdio pelos mesmos motivos. Pede para que o Voto de Congratulação não seja lido para além disso.

A **Sr.ª vice-presidente** menciona que subscreve as palavras dos Srs. vereadores Álvaro Amaro e Adilo Costa. Frisa que deve ficar em acta a intervenção da Sr.ª vereadora Natividade Coelho relativamente ao facto de ter havido cuidado na redacção do mesmo para que não entrem em discussões mais complexas e, ainda, as declarações dos Srs.

vereadores Álvaro Amaro e Adilo Costa pelas apreensões acerca da atribuição deste prémio Nobel e da forma como é mesmo é colocado.

Submetido o Voto de Congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 06.10.2010 a 19.10.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 04.10.2010 a 15.10.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 06.10.2010 a 19.10.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.209.284,26 € (dois milhões, duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e quatro euros e vinte seis cêntimos)

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a **presidente** informa que o balancete do dia 19 de Outubro de 2010, apresenta um saldo de 1.999.042,67 € (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.194.043,95 € (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 804.998,72 € (oitocentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela Sr.^a **vice-presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Vítor Manuel Rosa Caleira. Proc.º FIMOC – 995/10. Local: Largo D. Afonso Henriques, n.º 17-18, freguesia e concelho de Palmela. Requerimento n.º 5050/10, de 02.08.2010.

PROPOSTA N.º GRCH 01_22-10:

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação num prédio de r/c e 1.º andar, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 9694/20011129 e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 153, é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de Agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação da cobertura do prédio em causa, já objecto do licenciamento de outras operações urbanísticas, titulado pelo alvará n.º 88/2010, concedido no âmbito do Processo de Obras E-671/10, constituem acções e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação - FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e participação, formulado no requerimento n.º 5050/10, de 02/08/2010 e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado um orçamento que, correspondendo às acções e trabalhos antes discriminados, apresenta o seguinte valor total:

- 7.044,00 € (sete mil e quarenta e quatro euros) – IVA incluído (20%)

Nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento do FIMOC e considerando o valor de 7.044,00 €, o apoio financeiro a conceder resulta num montante de 3.522,00 € (três mil, quinhentos e vinte e dois euros) - IVA incluído, correspondente a 50% desse orçamento.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 3.522,00 € (três mil, quinhentos e vinte e dois euros) e que o mesmo seja concedido a Vítor Manuel Rosa Caleira, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das facturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, registo fotográfico do prédio, memória descritiva e justificativa dos trabalhos e orçamento sobre o qual se propõe a concessão do apoio.»

PONTO 2 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC. Requerente: Paulo José Coelho Mota Serrano. Proc.º FIMOC – 1097/09. Local: Rua do Castelo, n.º 2, freguesia e concelho de Palmela. Requerimento n.º 5568/09, de 04.08.2009.

PROPOSTA N.º GRCH 02_22-10:

«Através do requerimento em epígrafe, é solicitado apoio financeiro para realização de obras de conservação num prédio de r/c e 1.º andar, sito no local acima indicado e que, nos termos do descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º

2454/080689 e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 4418, é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (D.L. n.º 38382, de 07 de Agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação das fachadas e cobertura do prédio em causa, bem como os trabalhos conexos de picagem, decapagem, pintura, reparação da estrutura do telhado, já objecto do licenciamento de outras operações urbanísticas, titulado pelo alvará n.º 189/2009, concedido no âmbito do Processo de Obras E-76/58 CH, constituem acções e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação - FIMOC.

Nos termos do pedido de financiamento e participação, formulado no requerimento n.º 5568/09, de 04/08/2009 e instruído com os elementos determinados no art.º 11.º, do Regulamento do FIMOC, foi apresentado um orçamento que, correspondendo às acções e trabalhos antes discriminados, apresenta o seguinte valor total:

- 6.259,80 € (seis mil, duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos) – IVA incluído (20%)

Nos termos do n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento do FIMOC e considerando o valor de 6.259,80€, o apoio financeiro a conceder resulta num montante de 3.129,90 € (três mil, cento e vinte e nove euros e noventa cêntimos) - IVA incluído, correspondente a 50% desse orçamento.

Face ao exposto e nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do FIMOC, **propõe-se** a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 3.129,90 € (três mil, cento e vinte e nove euros e noventa cêntimos) e que o mesmo seja concedido a Paulo José Coelho Mota Serrano, mediante o cumprimento dos procedimentos determinados nos n.ºs. 3 e 4, do artigo 10.º, do regulamento e programa antes invocados, ou seja no final da obra e perante a apresentação de cópia das facturas discriminadas dos trabalhos realizados.

Em anexo e sendo parte integrante desta proposta, constam planta de localização, registo fotográfico do prédio, memória descritiva e justificativa dos trabalhos e orçamento sobre o qual se propõe a concessão do apoio.»

Sobre as propostas de *Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – FIMOC* numeradas *GRCH 01_22-10* e *GRCH 02_22-10* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que na reunião camarária de 15 de Outubro de 2008 foi aprovado o regulamento do FIMOC, sendo que a primeira proposta de Concessão de apoio financeiro neste âmbito veio à Câmara Municipal, para aprovação, em 16 de Dezembro de 2009. Decorreu mais de um ano até que “alguém descobre” que se pode candidatar. A intervenção do Sr. vereador Fonseca Ferreira, na altura, foi no sentido de indicar que os vereadores do P.S. iriam votar favoravelmente e que gostariam de votar muitas outras de teor idêntico. Desconhece se há muita demora na apreciação deste tipo de processos ou se não é feita a divulgação necessária para as pessoas saberem que existe esta possibilidade. Em anteriores reuniões de Câmara já tem sido abordada a questão do Centro Histórico da Vila de Palmela. Observa que foi aprovado um contrato de avença para aquisição de serviços num determinado Gabinete e seria, eventualmente, uma sugestão que no objecto da prestação da respectiva assessoria pudesse ser incluída a divulgação deste Programa de Financiamento denominado *FIMOC*, junto dos munícipes

Acrescenta que a Câmara Municipal, com a aprovação do *Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação*, deu um sinal no sentido da reabilitação do Centro Histórico de Palmela, a exemplo do que tem acontecido com a aprovação da proposta de *Redução da Taxa de IMI a aplicar na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela*.

Finaliza dizendo estar inteiramente de acordo com a afirmação feita pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira de que seria verdadeiramente desejável que, em todas as reuniões de Câmara, pudessem apreciar propostas deste tipo, o que era indicativo da efectiva reabilitação do Centro Histórico e que a mesma estava a ser feita com o envolvimento das pessoas.

A **Sr.ª vice-presidente** menciona que as pessoas têm aderido ao projecto em questão e a Câmara Municipal tem acarinhado o mesmo. Existem mais processos de intenções à apresentação de candidatura ao *FIMOC*, mas é bom que se refira que os interessados na efectivação das obras têm de ter dinheiro para investir. De qualquer modo, é do conhecimento público a situação económica que as pessoas vivem e o país atravessa.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** explicita que há trabalhos em desenvolvimento entre as várias unidades orgânicas da Câmara Municipal para revolucionar e engrandecer o Centro Histórico da Vila de Palmela. Obviamente que a seu tempo os projectos serão apresentados e levados ao conhecimento dos munícipes. Alguns desses projectos estão

em fase de apreciação pelo IGESPAR (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP). Em breve haverá novidades sobre esta matéria e todo o executivo camarário, sem excepção e sem clivagens político-partidárias, ficará entusiasmado com os projectos.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere-se a um comunicado de natureza “*mais ou menos anónima*”, do qual o Sr. vereador José Carlos de Sousa possivelmente tem conhecimento, e que na verdade não dignifica o Centro Histórico. A forma como se dignifica Palmela, e mais concretamente o Centro Histórico da Vila de Palmela, é com o conjunto de projectos que a Câmara Municipal de Palmela e os seus parceiros estão a desenvolver. Estes processos obedecem a calendários e procedimentos e serão tornados públicos no momento certo.

Adianta ainda, como informação, que só este ano deram entrada no Gabinete de Recuperação do Centro Histórico 136 requerimentos tendo em vista licenciamentos, sendo que relativamente ao *FIMOC* já foram aprovados 25 processos, o que tem a ver com a capacidade que as pessoas têm para preencher os requisitos do programa. Está em condições de afirmar que a divulgação do *Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação (FIMOC)* foi efectuada e, só no ano em curso, foram distribuídas umas centenas largas de brochuras.

O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que a Câmara Municipal não pode impor nada aos particulares, à excepção das obras coercivas, pelo que o *FIMOC* obedece à vontade de duas partes e não só de uma. Expressa que a vontade da Câmara Municipal é a de que as tramitações dos processos pudessem ser mais céleres, mas a verdade é que com a aplicação do PEC 2 e PEC 3, a intervenção dum Autarquia é cada vez mais diminuta, devido às dificuldades na execução dos orçamentos por via da atitude do Governo Central.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que para o ano terão concerteza ocasião para falar acerca do PEC 3.

Acrescenta que em reunião de Câmara realizada há um ano atrás foi referenciado pela Sr.^a presidente que estavam em apreciação alguns processos no âmbito do *FIMOC*, pelo que seria interessante que os mesmos pudessem vir rapidamente à aprovação deste órgão.

A solicitação da **Sr.^a vice-presidente** intervém o director de Projecto Municipal do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico para prestar os esclarecimentos necessários à melhor percepção das propostas.

Submetida a votação a proposta de **Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação numerada GRCH 01_22-10**, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de **Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação numerada GRCH 02_22-10**, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal – Atribuição da participação financeira anual.

PROPOSTA N.º DEIS_DIS 01_22-10:

«O Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, criada com o objectivo de *“...contribuir para dar uma resposta ao problema da fome, pela colecta e pela redistribuição de excedentes e dádivas de quaisquer produtos alimentares através de associações ou outras entidades idóneas”*.

Funciona, desde o ano 2000, em instalações localizadas no concelho de Palmela, e abrange actualmente um total de 15 instituições concelhias, sendo que, no distrito de Setúbal, são apoiadas 136 instituições, o que representa cerca de 27.000 pessoas / ano.

Em Agosto de 2009 foi aprovada a celebração de um Protocolo entre a Câmara Municipal e o Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal, destinado a operacionalizar e melhorar a intervenção desta IPSS, satisfazendo as necessidades das instituições locais e outras entidades idóneas, com vista a uma melhor resposta aos problemas sociais emergentes dos indivíduos e famílias residentes no distrito, e, sobretudo, dos munícipes do concelho de Palmela.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto no Protocolo em vigor e nos artigos 67.º e na alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal, no valor total de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a participar as acções realizadas no ano de 2010.»

Sobre a proposta de *Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal – Atribuição da comparticipação financeira anual numerada DCD_DAC 01_22-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por saudar a existência deste protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal. Contextualizando o teor da proposta, os seus objectivos, e numa curta reflexão, importa acrescentar que, nos tempos que correm, se torna cada vez mais pertinente este tipo de acções. Independentemente de serem ou não enquadradas legalmente nas transferências de competências a acção social e a intervenção social no território municipal junto das suas populações é, nesse sentido, que os vários instrumentos e a actividade do CLASP (Conselho Local de Acção Social de Palmela) e das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) são apoiadas, incentivadas e acarinhadas. Os vereadores Socialistas defendem que, pelo período difícil que se atravessa e por este tipo de apoios ter uma repercussão directa na vida das pessoas, através da acção do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal deve ser mantido este apoio e equacionar-se uma periodização reforçada do apoio, em nome da coesão social e da defesa dos estado social. Ao contrário dos cortes nos apoios financeiros que têm vindo a defender para propostas de outra natureza deve, na opinião dos vereadores do P.S., hierarquizar-se os apoios que têm uma intervenção directa na vida das pessoas que podem ser mantidos ou reforçados em função do evoluir da situação e dos diagnósticos levados a cabo.

Gostava de ser elucidada sobre se vai ser feita uma mudança de instalações do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal para a zona da Makro.

Conclui dizendo que a proposta poderia ficar enriquecida caso se acrescentasse que mensalmente são distribuídas 320 toneladas de alimentos e que, para além da quantidade, será de notar que a solidariedade ainda existe neste país.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que este ano foi assinalado como o *Ano Europeu do Combate à Fome e à Exclusão Social* e estranhamente é o ano em que neste território europeu há mais fome e mais exclusão social. É, de facto, uma contradição que as instâncias na União Europeia e os diversos Governos deverão ter em atenção e tentar ajudar a resolver. Apesar de a *Acção Social* não ser uma competência directa das Autarquias, é de registar que a Câmara Municipal de Palmela, e os Municípios no geral, não podem passar ao lado do que interessa aos munícipes e à região. Os fenómenos da *Pobreza e da Exclusão Social* são temas a serem tratados no *II Fórum Social de Palmela*. É precisamente sobre esta matéria que a Câmara Municipal de Palmela trabalha em rede com as entidades e instituições que têm uma palavra a dar, de modo a criar sinergias para

melhor actuar no terreno. No que respeita ao Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal o objectivo é agir e facilitar as condições para que esta entidade possa trabalhar num local mais favorável para efectuar a distribuição dos alimentos. Esta questão foi levada à Plataforma Supraconcelhia a após a constituição de um grupo de trabalho, do qual a Câmara Municipal de Palmela fez parte, verifica-se que estão a ser criadas grandes dificuldades, quer ao Banco Alimentar, quer às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) para a distribuição dos bens alimentares. Há um conjunto de operações burocráticas tão complexas que são desenvolvidas junto das IPSS que leva a que muitas delas desistam. Há ainda um mecanismo tão complexo, através do Programa Alimentar, que a Igreja está a desistir daquilo que é uma das suas funções naturais – o apoio aos mais carenciados -. Esta questão foi levantada no CLASP e, por unanimidade, foi aprovada uma resolução que foi levada à Plataforma Supraconcelhia que considerou que deve haver uma tomada de decisão.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** questiona sobre se a resolução, a que o Sr. vereador Adilo Costa se reporta, foi enviada ao Ministério das Finanças.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que a resolução foi aceite pela Sr.ª Presidente da Plataforma Supraconcelhia (Sr.ª Directora Regional) que a fez seguir para o Ministério das Finanças, assim como para as instâncias que têm uma palavra a opinar sobre esta matéria. Os procedimentos a que este tipo de operações acarreta obedecem a uma enorme burocracia, o que leva muitas instituições a desistir.

Conclui a sua intervenção dizendo que os tempos que correm não se compaginam com este tipo de atitudes meramente burocráticas e duplicadoras de carga fiscal.

A **Sr.ª vice-presidente** esclarece que a aprovação da celebração do Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal data de Agosto último, mas os apoios têm vindo a ser praticados desde há alguns anos (oito ou nove anos) e, efectivamente, existe um trabalho de proximidade. A coesão social faz-se com diferentes vertentes, pelo que os programas de desenvolvimento desportivo, os programas de âmbito cultural e outros contribuem para que haja gente mais sã, animada, bem-disposto e, desde logo, mais saudável e menos necessitada de apoios sociais. Se existisse mais emprego e não tivessem encerrado muitas empresas certamente que a função do Banco Alimentar Contra a Fome não seria tão necessária. São grandes as preocupações relativamente ao futuro e é deveras urgente que o país e o mundo dê ferramentas às pessoas para trabalharem e serem, elas próprias, autónomas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

III.I. - DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Preço de bilhete para espectáculo da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo no Cine-Teatro S. João.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_22-10:

«No âmbito da programação do Cine-Teatro São João irá decorrer, no dia 13 de Novembro, o espectáculo da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, com a apresentação das peças coreográficas *O Toque* de Clara Andermatt e *Salto Immortale* de Denise Namura e Michael Bugdahn.

Assim, e com vista à comparticipação dos custos inerentes ao seu acolhimento, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Parágrafo Segundo do Artigo 1º da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, a aplicação do preço de acordo com o abaixo discriminado:

- Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo – 4,00 € (quatro euros), IVA incluído à taxa de 6%, com descontos de 25% aplicáveis a grupos de 4 ou mais pessoas, portadores de Cartão Sénior, jovens até 25 anos inclusive.»

Sobre a proposta de Preço de bilhete para espectáculo da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo no Cine-Teatro S. João numerada DCD_DAC 01_22-10 **intervieram:**

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** questiona se a programação do Cine-Teatro S. João prevê o acolhimento de determinados espectáculos e se é a Câmara Municipal que os compra. Pergunta ainda quanto custa trazer um espectáculo da *Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo* a Palmela.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que a Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo tem um Protocolo celebrado com a Área Metropolitana de Lisboa e é nesse âmbito que consegue preços compatíveis para as Autarquias situadas geograficamente nesta área.

Em seguida, o **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para que adicione os esclarecimentos necessários e, se estiver em condições de o fazer, informar sobre o preço deste espectáculo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Judo para a organização do Campeonato Nacional de Esperanças por Equipas:

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_22-10:

«A Câmara Municipal tem em curso, desde 1995, o Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela.

A sua estratégia de desenvolvimento contempla várias áreas de intervenção entre as quais a realização no concelho, anualmente, de uma competição de âmbito nacional, designadamente nos escalões de formação.

Na sequência da candidatura apresentada pela Associação Distrital de Judo de Setúbal foi atribuída a esta Associação, e ao concelho de Palmela, a realização do Campeonato Nacional de Esperanças por Equipas que irá decorrer no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, em 24 de Outubro.

Uma organização desta dimensão acarreta inúmeros encargos e responsabilidades que serão repartidos pelas três entidades organizadoras - Federação, Associação Distrital e Câmara Municipal. À nossa autarquia cabe a responsabilidade pela componente logística, apoio no local e pagamento do serviço prestado pelos árbitros e pelos elementos da organização.

Neste sentido, e em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Federação Portuguesa de Judo para a organização do Campeonato Nacional de Esperanças por Equipas.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Judo para a organização do Campeonato Nacional de Esperanças por Equipas numerada DCD_DD 01_22-10 intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona ser perceptível pela leitura da proposta que à Autarquia cabe a responsabilidade da componente logística, apoio no local e pagamento do serviço prestado pelos árbitros, mas pretende ser elucidada se a verba que se propõe atribuir (750 euros) é um acréscimo para além destes apoios.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que a componente logística é suportada pela Autarquia e o valor proposto atribuir destina-se a encargos a suportar com a alimentação da organização e árbitros, bem como com o transporte de material.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – 6.ª Alteração ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013.

PROPOSTA N.º DAF 01_22-10:

«A 6.ª alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013 tem como objectivo proceder a reajustamentos nos documentos em vigor tendo em consideração a execução dos mesmos.

No global esta Alteração tem um valor de 525.546 € (quinhentos e vinte cinco mil, quinhentos e quarenta e seis euros), representando 0,9% do Orçamento em vigor.

O capítulo da despesa que apresenta maior alteração é a Aquisição de Bens e Serviços Correntes resultante do acréscimo das dotações das rubricas: aquisição de materiais de conservação da rede viária (60 mil euros), encargos de cobrança de receita da venda de água (30 mil euros) e encargos de instalações (energia eléctrica do Mercado de Pinhal Novo - 20 mil euros).

A dotação das Outras Despesas Correntes aumenta 15 mil euros para fazer face ao reembolso do IVA no último trimestre do ano.

A compensação dos aumentos é efectuada essencialmente pela diminuição da dotação da rubrica dos juros de encargos com empréstimos bancários resultante da prorrogação da utilização de empréstimos.

As restantes modificações compensam-se entre si nomeadamente no capítulo das despesas com pessoal ainda que se torne necessário proceder a um ligeiro acréscimo da dotação com trabalho extraordinário.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54–A/99, de 22 de Fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento de 2010 e Grandes Opções do Plano 2010/2013.»

Sobre a proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento 2010 e GOP 2010-2013 numerada DAF 01_22-10 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa afirma que esta é, considerada pelos vereadores do P.S., como a pior alteração orçamental efectuada no ano em curso e explicita a presente alteração tem o valor de 525.546 euros e é, no capítulo da despesa, a que apresenta a maior variação de sempre. A soma do capítulo da despesa ascende a 110.000 euros e omite-se a referência a mais de 400.000 euros. A análise que fez, permite-lhe concluir que a compensação dos aumentos é efectuada, essencialmente, pela diminuição da dotação nas rubricas de *Juros de encargos com empréstimos bancários* resultante da prorrogação da utilização dos empréstimos. Este dinheiro não vai ser utilizado para investimento, mas para pagar *Despesas correntes*. A 6.ª Alteração ao Orçamento 2010 fica muito aquém do discurso que a maioria em exercício na gestão desta Câmara Municipal tem vindo a fazer, nomeadamente, no que se reporta à contenção de despesas. O texto da proposta menciona “(...) *As restantes modificações compensam-se entre si nomeadamente no capítulo das despesas com pessoal ainda que se torne necessário proceder a um ligeiro acréscimo da dotação com trabalho extraordinário (...)*”, o que considera ser um ligeiro acréscimo da dotação com trabalho extraordinário seria 0,1% ou, no máximo 1%, mas atinge-se o patamar dos 10%, o que é verdadeiramente complicado. Conclui que o discurso empregue pela gestão não é condizente com a alteração que se propõe à votação.

Observa ainda que na *Aquisição de bens e serviços correntes* anulam-se 67.000 euros e incorporam-se 189.000 euros (mais 120.000 euros) e na *Aquisição de bens de capital* anulam-se 75.000 euros e reforçam-se 50.000 euros (menos 25.000 euros).

O Sr. vereador José Carlos de Sousa continua a sua intervenção dizendo que gostaria de ser esclarecido em relação às seguintes questões:

. A que se deve o reforço de 30.000 euros em *Encargos de cobrança de receitas*? O Orçamento final fica acrescido em relação ao que tinha sido diagnosticado?

. No Departamento de Obras, Logística e Conservação verifica-se um aumento da verba (45.000 euros) para *Horas extraordinárias* de uma previsão inicial estimada em 195.000 euros. A que se deve um aumento tão significativo?

. Na rubrica de *Transportes e Comunicações* faz-se um reforço de cerca de 48.000 euros, mas não o consegue visualizar neste documento. Só, relativamente ao mês de Setembro, foram pagos 106.000 euros à empresa Optimus.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** repara que o Sr. vereador José Carlos de Sousa usa um discurso muito acutilante e seria bom ver um discurso com a mesma acutilância em relação àquilo que tem sido a postura do Governo quanto às Autarquias Locais. O Governo não cumpre a Lei das Finanças Locais e com a sua postura tem criado um quadro de instabilidade e de indefinição às Autarquias, que leva a que esteja hoje reunido o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para debater o momento actual dos Municípios, e o conjunto de medidas nefastas que estão previstas vir a acontecer e que vão diminuir a capacidade de investimento das Autarquias. Convém realçar que os fundos do Orçamento de Estado para 2010, em virtude do PEC 2, sofreram uma diminuição de 3,8% e que se perspectiva para 5% (743.000 euros).

Quanto às *Horas extraordinárias*, o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** explicita que comparativamente com o ano de 2009 verifica-se uma diminuição de 25,3%, o que denota a preocupação da gestão em diminuir as verbas pagas neste cômputo e, simultaneamente, encontrar novos métodos de trabalho que possam obviar o recurso ao trabalho extraordinário.

A pedido do **Sr. vereador Luís Miguel Calha** intervém o director do Departamento de Administração e Finanças para prestar esclarecimentos.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** menciona que a sua intervenção vai ser de cariz político e é uma resposta à intervenção claramente política do Sr. vereador Luís Miguel Calha. Opina que há uma recusa generalizada, por parte da força política que o Sr. vereador representa (C.D.U.) relativamente àquilo que é exigido pela Europa e que não se cinge somente aos PEC (Programas de Estabilidade e Crescimento), mas ao próximo Orçamento de Estado. Há uma recusa sistemática na Assembleia da República e nos locais próprios que, as opções de quem faz um orçamento, sejam desculpáveis por situações exteriores. Nota que da intervenção do Sr. vereador ressalta que o Governo é o grande “culpado” e responsável pelos cortes orçamentais às Autarquias Locais. Os vereadores neste órgão, em representação do P.S., não se vão atemorizar com qualquer reacção desde que a possam discutir. E o que estão a discutir é uma alteração orçamental. Constata que o Sr. vereador reagiu mal à apreciação feita sobre as *Telecomunicações*, mas, de facto, os vereadores Socialistas têm o direito de questionar e

usar o sentido de voto que entenderem e nem sequer, qualquer que seja a opção de voto, determinará a inviabilidade de governação por parte da maioria em gestão nesta Câmara Municipal.

Conclui dizendo que para estarem em condições de discutir política têm de saber que quem está hierarquicamente acima faz o quê e defende o quê.

A **Sr.ª vice-presidente** exprime que não se trata de uma questão de “atemorizar” ninguém e todos os eleitos, de igual modo, têm o direito de usar da palavra. Considera que após a intervenção do Sr. vereador Álvaro Amaro, a quem vai dar a palavra a seguir, a presente proposta está em condições de ser votada, uma vez que já foram aduzidos argumentos suficientes.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** observa que a maioria absoluta nesta Câmara Municipal é muito mais transigente e tolerante do que a maioria relativa no Governo, porque essa ouve pouco, não obstante haver muita reivindicação e reclamação. De facto, o modelo social europeu que o P.S. defende é muito diferente daquele que a C.D.U. advoga. As opções macro-económicas que têm sido tomadas poderão conduzir o País e o Estado a “um beco sem saída”, porque não é com baixos salários e com o aumento do IVA que se incentiva o consumo e o tecido económico.

Acrescenta que o Município de Palmela se vê confrontado com menos receitas provenientes da Derrama, do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e das operações urbanísticas. A Câmara Municipal de Palmela, em matéria de medidas reguladoras que passam por medidas de reorganização e contenção, tem mostrado estar mais avançada do que o próprio Estado Central. Actualmente labora-se com menos trabalhadores e, nalgumas áreas, com menos recursos do que em 2005. A maioria que gere a Câmara Municipal de Palmela tem tido a preocupação de estimar os seus Orçamentos por baixo e, possivelmente, devido a isso tem necessidade de reforçar determinadas rubricas, como sejam, as reparações na rede viária.

Mais refere que várias têm sido as medidas de contenção tomadas, nomeadamente, na área das *Telecomunicações*. A rubrica de *Comunicações* contém múltiplas despesas como, por exemplo, os ofícios registados com aviso de recepção. Tendo em vista responder aos desafios difíceis que se avizinham há, naturalmente, um limite para a invenção e o imprevisto, e quem virá a pagar parte deste imprevisto e da redução da capacidade de resposta são os cidadãos que, certamente, se virão a queixar dum serviço menos bem prestado. Haverá muita dificuldade em manter alguns padrões de qualidade nas respostas aos munícipes se a Câmara Municipal continuar a ser “estrangulada” financeiramente por medidas pelas quais não é responsável. Em Abril do próximo ano, este executivo camarário terá oportunidade de fazer a avaliação sobre a verba paga em

Horas extraordinárias e compará-la com o ano anterior. Importa observar que a tendência do volume pago nesta rubrica tem vindo a decrescer. A definição e o conceito de *Trabalho extraordinário* é aquele que é estritamente necessário ser realizado fora da hora normal de trabalho e em circunstâncias excepcionais. Dá um exemplo concreto: na noite de 08 de Outubro e, no âmbito da protecção civil, foi necessário reunir um conjunto de trabalhadores dos serviços de Águas, Saneamento e Rede Viária desta Autarquia para efectuar intervenções em estradas deste concelho. Tratava-se de um trabalho urgente e estritamente necessário. Garante que o *Trabalho extraordinário* tem exactamente esse rigor.

Acrescenta que os Srs. vereadores do P.S. usam com frequência a argumentação de que são retiradas verbas em *Despesas de capital* para reforçar a rubrica de *Despesas correntes*, mas tal não significa menos investimento e menos trabalho. Convém realçar que as despesas para pintura do Cemitério, aquisição de serviços para reparação de bancos danificados ou reparação da iluminação pública num jardim, assim como os pagamentos à Simarsul (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA) são classificadas em *Despesas correntes*. Há um problema no que se reporta à classificação da despesa. Esta é uma matéria que tem unido autarcas das várias forças políticas em sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** conclui a sua intervenção dizendo que a *6.ª Alteração ao Orçamento 2010 e Grandes Opções do Plano 2010-2013* está bem fundamentada e apenas para o estritamente necessário. Trata-se, essencialmente, de assegurar que vários trabalhos de gestão corrente serão efectuados, acautelando verba para os mesmos.

A **Sr.ª vice-presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para prestar explicações relativamente à verba constante na rubrica de *Comunicações*.

A **Sr.ª vice-presidente** salienta que as intempéries entretanto ocorridas levaram à realização de *Horas extraordinárias* e, logo, nos primeiros meses do ano esgotou-se a verba que é necessário repor. Quando há pouco se aludiu ao Departamento de Obras, Logística e Conservação há a acrescentar que nesta unidade orgânica estão englobados os *Transportes*, sendo que os Transportes Escolares obedecem a horários específicos. Acresce que há serviços com número insuficiente de trabalhadores para as necessidades. No fundamental, esta alteração orçamental tem como objectivo garantir que as obrigações da Câmara Municipal sejam cumpridas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

IV.I. – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

Pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DAF_DAG 01_22-10:

«Dando cumprimento aos procedimentos estabelecidos para a avaliação, selecção e eliminação de documentos pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril – Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, cuja Tabela de Selecção determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação, e pelo Aviso n.º 7404/2005, de 4 de Novembro – Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela, apresentam-se as Relações de Eliminação numeradas de 01 a 20/2010, referentes a diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, apreciadas pelos respectivos dirigentes e pelo Arquivo Distrital de Setúbal:

| Relação de Eliminação | Unidade Orgânica | N.º de unidades de instalação |
|-----------------------|---|-------------------------------|
| N.º 01/2010 | Divisão de Atendimento (documentação do Gabinete de Pinhal Novo) | 13 |
| N.º 02/2010 | Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais | 1 |
| N.º 03/2010 | Divisão de Acção Cultural | 4 |
| N.º 04/2010 | Divisão de Ambiente e Gestão do Espaço Público | 20 |
| N.º 05/2010 | Divisão de Administração Geral – Secção de Licenciamentos | 203 |
| N.º 06/2010 | Departamento de Ambiente e Infra-estruturas – Secção de Gestão de Consumos | 339 |
| N.º 07/2010 | Departamento de Administração Urbanística | 120 |
| N.º 08/2010 | Divisão de Comunicação | 5 |
| N.º 09/2010 | Divisão de Educação | 9 |
| N.º 10/2010 | Divisão de Finanças e Aprovisionamento | 298 |
| N.º 11/2010 | Divisão de Higiene Urbana | 37 |
| N.º 12/2010 | Divisão Jurídica | 14 |
| N.º 13/2010 | Divisão de Loteamentos | 1 |
| N.º 14/2010 | Divisão de Logística e Conservação | 31 |
| N.º 15/2010 | Divisão de Organização e Tecnologias da Informação | 1 |
| N.º 16/2010 | Divisão de Património Cultural | 2 |
| N.º 17/2010 | Divisão de Projectos e Obras Públicas | 10 |
| N.º 18/2010 | Divisão de Rede Viária | 7 |
| N.º 19/2010 | Divisão de Turismo e Economia Local | 16 |
| N.º 20/2010 | Gabinete de Desenvolvimento Estratégico (documentação do Departamento de Planeamento) | 4 |

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 7, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 4 do art.º 11, do Aviso n.º 7404/2005, de 4 de Novembro, **propõe-se** que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante nas referidas Relações.»

Sobre a proposta de *Eliminação de Documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela* numerada DAF_DAG 01_22-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que era o Sr. vereador Adilo Costa quem tinha o pelouro da Divisão de Administração Geral / Arquivo Municipal. Em reunião camarária de 01 de Julho de 2009 foi apresentada uma proposta sobre o mesmo teor que veio a ser retirada, por não estar de acordo com a legislação, e voltou a ser apresentada para votação em reunião de 19 de Agosto desse mesmo ano. Constata que a legislação se mantém, pelo que questiona se não se devia mencionar “auto de eliminação” em vez de “a eliminação da documentação”.

A solicitação da **Sr.ª vice-presidente** intervém a chefe da Divisão de Administração Geral para acrescentar as explicações necessárias.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que a colaboração da Câmara Municipal de Palmela com o Arquivo Distrital de Setúbal é excelente e tem sido assim ao longo dos anos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II. – DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Fundos de Maneio – Constituição.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_22-10:

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objectivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, 315/00, de 2 de Dezembro, 84-A/02, de 22 de Fevereiro e pela Lei n.º 60-A/2005, de 31 de Dezembro.

Na reunião do passado dia 13 de Janeiro, foi aprovada a constituição dos mesmos, segundo a sua actividade, nomeado o responsável de cada um desses fundos, bem como a sua afectação por rubrica orgânica e classificação económica.

Decorrente da nomeação do Dr. Luís Guerreiro para a direcção do Departamento de Comunicação e Atendimento (Despacho n.º 33/2009 da Sra. Presidente, datado de 15 de Abril do corrente), torna-se agora necessário proceder à constituição de um novo Fundo de Maneio, onde se mantêm todos os pressupostos que estiveram na base da 1.ª aprovação, mas em que se altera o seu responsável.

Face ao exposto, **propõe-se** a constituição do seguinte fundo de maneio:

| Actividade: Dep. Comunicação e Atendimento | | | | | |
|--|----------|-----------|-------------|----------------------------------|----------------|
| Responsável | Orgânica | Económica | Acção Plano | Descrição | Montante fundo |
| Luís Guerreiro | 04.01 | 02.01.21 | - | Outros bens | 75 € |
| | 04.01 | 02.02.25 | - | Outros serviços | 75 € |
| | 04.01 | 02.01.15 | 2008-A-2 | Prémios, condecorações e ofertas | 150 € |
| TOTAL | | | | | 300 € |

Sobre a proposta de Fundos de Maneio – Constituição numerada DAF_DFA 01_22-10 interveio:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que o sentido de voto dos vereadores do P.S. vai ser a abstenção indo apresentar declaração de voto. Afirma que mantêm todo o apreço pelo Dr. Luís Guerreiro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores Maria da Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque não participando na gestão camarária, não têm possibilidade de analisar as necessidades de cada unidade orgânica nem a justeza dos seus gastos.”

IV.III. – DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Ratificação de Resolução Fundamentada – Processo Judicial n.º 1053/10.9BEALM.

PROPOSTA N.º DAF_DJ 01_22-10:

«Na sequência da adjudicação ao concorrente GERTAL do fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e de

educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, o concorrente UNISELF apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada requerimento com vista ao decretamento de uma providência cautelar de suspensão de eficácia do acto de adjudicação, ou, caso o contrato já tivesse sido celebrado, de intimação às partes para que se abstivessem de o executar, e ainda de adjudicação provisória do contrato à UNISELF.

O Município foi notificado da apresentação da acção em 29/09/2010.

Nos termos do artigo 128.º do Código do Processo dos Tribunais Administrativos, com aquela notificação ficaria o Município impedido de prosseguir nas decisões administrativas objecto do pedido de suspensão, salvo se proferisse resolução fundamentada em que reconhecesse o grave prejuízo para o interesse público decorrente daquela suspensão.

Considerando que esse grave prejuízo para o interesse público seria real, uma vez que a suspensão da execução do contrato implicaria a suspensão do fornecimento de cerca de 3.000 refeições diárias à população escolar, e considerando também que se verificavam as condições previstas no n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a resolução fundamentada foi proferida, submetendo-se agora a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos da disposição legal supra referida.»

Sobre a proposta de *Ratificação de Resolução Fundamentada* – *Processo Judicial n.º 1053/10.9BEALM* numerada *DAF_DJ 01_22-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** menciona que os vereadores do P.S. vão votar favoravelmente a presente proposta. Contudo, pretende deixar expressos os seguintes comentários:

. A base desta recusa relativamente à providência cautelar está, toda ela, naquilo que é o grave prejuízo para o interesse público. A firma de advogados que defende a UNISELF assegura, no seu artigo 17º, que a empresa em questão tem condições para, em qualquer momento, assumir a execução do contrato de *fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela*. Preocupa-a a leitura deste articulado, porquanto uma decisão de suspensão do acto de adjudicação e consequente nova adjudicação, ocasionará sempre prejuízo público. Faz ainda menção ao artigo 54º (Dever de averiguação da verdade material) que está em crer que os serviços jurídicos vão acautelar, mas que é uma crítica clara ao júri.

. Considera que não há condições para se poder condenar a Câmara Municipal de Palmela neste processo.

. Repara que a UNISELF estava classificada em 3.º lugar de acordo com os critérios do concurso, pelo que tem dificuldade em perceber esta “luta” e como é que alguém despende dinheiro nestes termos. E questiona: é normal que as empresas despendam dinheiro em empresas de advogados para fazer impugnações e pedir providências cautelares.

A **Sr.ª vice-presidente** dá a palavra ao chefe da Divisão Jurídica para adicionar as explicações necessárias à melhor percepção da proposta.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** refere que a intervenção da Sr.ª vereadora Natividade Coelho reporta-se a questões eminentemente jurídicas e que ficaram bem respondidas pelo jurista e, também, dirigente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Organizadora da Exposição/Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia para a realização da 25.ª edição.

PROPOSTA N.º DCA_DTEL 01_22-10:

«Este ano celebra-se a 25.ª edição da Exposição/Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia, que tem vindo a afirmar-se como um dos mais importantes certames dedicado a uma única raça de ovinos. A exposição que se realiza mais uma vez em Quinta do Anjo, merece uma particular atenção, porque tem como objectivo a protecção, melhoramento e divulgação desta raça autóctone de ovinos, que está cada vez mais ameaçada de extinção neste seu habitat.

Para além da exposição/concurso que contará com a participação dos ovelheiros com ovelhas saloias nos seus rebanhos, destacamos a realização de mais um “Almoço do Ovelheiro”, que é o tradicional momento anual de convívio e homenagem aos responsáveis pela manutenção da raça saloia no território sendo responsáveis pela excelência de um dos melhores queijos do mundo.

Assim, dada a importância do evento para o desenvolvimento económico de Palmela e para a manutenção desta actividade tão característica da nossa ruralidade, conforme atrás exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, para além do importante apoio logístico que a autarquia assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2, do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à Associação Organizadora da Exposição/Concurso Nacional de Ovinos da Raça Saloia.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação Organizadora da Exposição/Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia para a realização da 25.ª edição numerada DCA_DTEL 01_22-10 intervieram:

A Sr.ª vereadora **Natividade Coelho** observa que, comparativamente com a proposta aprovada no ano passado, verifica-se um corte de 20% no apoio à *Associação Organizadora da Exposição/Concurso Nacional de Ovinos de Raça Saloia*. A sua perplexidade reside no facto de, em reunião camarária de 16 de Junho findo, ter sido aprovado um apoio financeiro à Associação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, tendo ela própria questionado por que razão aquela feira não seguia a prática e a política da Câmara Municipal em relação à redução dos apoios financeiros (e fez a comparação com a Festa das Vindimas e outras), e ter-lhe sido respondido pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha que a iniciativa em causa tinha um cariz diferente, porque a Feira Comercial e Agrícola não era uma festa. Por esta explicação ficou, muito claramente, marcada a diferença. A posição de discordância tomada, na altura, pelos vereadores Socialistas deu origem a uma publicação no Jornal do Pinhal Novo intitulada “*Vereadores do P.S. estão a perseguir esta feira*” e cita alguns trechos da mesma “*(...) perseguição política dos vereadores do P.S. à Feira Comercial e Agrícola do Poceirão (...) argumentaram que as festas de Pinhal Novo e de São Pedro da Marateca tinham sofrido cortes, mas esqueceram-se ou fizeram-se esqueceridos que são festas diferentes com outros objectivos e, por isso, até dependem de outro Departamento da Câmara Municipal (...)*” e finalizaram com o comentário de os vereadores do P.S. terem dois pesos e duas medidas de discriminação e de perseguição política e uma ofensa à população da freguesia, ao mundo rural e uma afronta a todos quanto visitam a Feira. Nem sequer foram convidados para a Feira em questão. A apresentação da presente proposta leva a que se questione sobre quem tem afinal “dois pesos e duas medidas”. Vão votar a favor desta proposta, porquanto sofreram uma série de acusações, pelo facto de terem votado contra o apoio financeiro à Feira Comercial e Agrícola do Poceirão. O sentido de voto que assumiram atingiu

proporções que não foram criadas pela Vereação P.S. e no jornal ficaram expressas uma série de ignominias, o que foi muito desagradável.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** continua a sua intervenção dizendo que não pode deixar passar a oportunidade de formular a seguinte pergunta: que critérios estão subjacentes a esta política de atribuição de subsídios ou de apoios financeiros levada à prática pela maioria em gestão neste executivo. Opina que há legitimidade nas suas dúvidas, e conclui, pedindo desculpa pela sua imodéstia.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** observa que a Sr.ª vereadora Natividade Coelho vem comparar o que não é comparável. Esclarece que a Câmara Municipal manteve o mesmo apoio à *Feira Comercial e Agrícola do Poceirão*, à *Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó* e ao *Festival do Queijo, Pão e Vinho*. A presente iniciativa é entendida como tendo um cariz diferente, não significando isto que não se reconheça a importância da mesma. É no âmbito do rigor e do equilíbrio que a Câmara Municipal faz cortes financeiros e tem-no feito em várias áreas. O apoio financeiro que agora se propõe conceder significa um esforço isolado, porque a iniciativa é apoiada somente pela Câmara Municipal de Palmela e pela Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Gostaria de ver o apoio por parte de outras entidades, nomeadamente, da Administração Central a esta e demais iniciativas. Mais uma vez, são as Autarquias Locais que, apesar das suas dificuldades, cumprem com o que é, no fundo, a satisfação dos interesses e das necessidades das populações.

Acrescenta que esta raça leiteira - ovinos de raça saloia – é responsável pela qualidade do queijo de Azeitão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A Sr.ª presidente pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

1. Sr. José Passinhas:

Saúda o executivo da Câmara Municipal e público em geral.

Menciona que há cerca de um mês esteve numa reunião de Câmara a apresentar um assunto relacionado com a empresa SUMA que labora ao lado da sua residência. Enviou à Câmara Municipal de Palmela, há mais de três meses, uma carta sobre a mesma questão,

não tendo recebido até ao momento nenhuma resposta. O seu vizinho e ele próprio afirmam que não conseguem viver naquele local com a empresa a laborar nos moldes em que está. Pretendem saber se a Câmara Municipal já foi aferir a situação.

2. Sr. que não se identifica:

Cumprimenta os presentes.

Vem à reunião pelo mesmo motivo do Sr. José Passinhas (1.). A empresa SUMA está instalada num terreno que se destinava a terrenos hortícolas, mas o que se vê é uma frota de camiões de recolha de lixo urbano, onde se fazem lavagens aos camiões diariamente. O barulho começa entre as 04:00 e as 05:00 horas e, de facto, as pessoas que ali vivem não conseguem dormir. Desconhece se a empresa SUMA está legalizada. Estranha que o terreno seja para fins hortícolas ou agrícolas e lhe esteja a ser a dado um uso diferente. Opina que a SUMA não está convenientemente localizada e, provavelmente, a zona industrial de Vale do Alecrim seria mais indicada. Os moradores denunciaram a situação a várias entidades, entre as quais, a GNR – SEPNA (Guarda Nacional Republicana – Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente), a Câmara Municipal de Palmela e levaram ao conhecimento da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Não é razoável manter a empresa a funcionar desta forma, pelo que gostava de saber quais são as intenções da Câmara Municipal relativamente a este assunto.

3. Sr. Filipe Lopes:

Apresenta cumprimentos.

Mora junto à Estação de Palmela. Refere que é um dos 2.500 voluntários do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal. Ouviu a discussão tida nesta reunião acerca do Ponto 3, que aprova a atribuição da comparticipação financeira anual a esta entidade. Importa salientar que o Banco Alimentar tem funcionado em condições extremamente difíceis e deficientes mas, independentemente das questões políticas, dá ajuda e apoio a quem precisa. Há muitas formas de ajudar o Banco Alimentar sem ser só com dinheiro. Recorda que foi assumido pelo executivo da Câmara Municipal que seriam colocadas placas indicativas do acesso ao Banco Alimentar, mas tal nunca foi feito. Embora seja “bonita” a discussão político-partidária, mas é mais interessante agir, quando e como, é necessário.

Em relação ao Bairro da Estação de Palmela pretende saber se há um planeamento da efectivação da limpeza ao mesmo. A calçada encontra-se num estado a precisar de reparação.

4. Sr. Roberto Fero:

Cumprimenta os presentes na sala.

Mora na Rua Custódio Simões, em Algeruz. Expõe que os seus vizinhos e ele próprio se sentem de certa forma “esquecidos” pela Câmara Municipal, porque usufruem, essencialmente, só da prestação do serviço de recolha do lixo. O aceiro está intransitável.

Mais refere que esteve, juntamente com outros moradores, na reunião de Câmara realizada em 06 do mês em curso, a apresentar um assunto que tem a ver com uma indústria de extracção de areias. Pretende saber se a pretensão de instalação desse areeiro vai ser viabilizada ou inviabilizada.

Antes de passar a palavra ao Sr. vereador Álvaro Amaro, a **Sr.ª vice-presidente** refere-se à intervenção do Sr. Filipe Lopes (3.) efectuada a respeito do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal para esclarecer que a Câmara Municipal de Palmela mantém com a Direcção do Banco Alimentar um relacionamento entre instituições. A Câmara Municipal conhece muito bem as intenções e os projectos da entidade em causa e, se assim não fosse, não se proporia a votação um apoio financeiro à mesma. Sobre a questão da sinalética, explicita que se terá certamente colocado alguma dúvida a propósito das obras que foram efectuadas no local e, derivado a isso, a acção não foi concretizada.

Em seguida, a **Sr.ª vice-presidente** dá a palavra ao Sr. vereador Álvaro Amaro.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** responde à questão apresentada pelo Sr. José Passinhas (1) e seu vizinho (2.), do seguinte modo:

. Lamenta o facto de ainda não ter sido dada resposta, embora esteja em condições de adiantar que a mesma está já redigida.

. Na sequência da denúncia apresentada nesta Câmara Municipal solicitou-se uma acção à Divisão de Fiscalização, no sentido de aferir eventuais irregularidades com especial atenção para a questão de ordem ambiental. Sabe que a GNR – SEPNA se deslocou ao local e julga que a mesma elaborará um auto que será enviado à Câmara Municipal de

Palmela. Numa reunião efectuada entre a Autarquia e os responsáveis da empresa SUMA foi garantida a construção de um depósito para drenagem das águas, a fim destas não serem encaminhadas para a linha de água e a sua deposição ser feita em local adequado. Persiste a questão que tem a ver com a classificação do terreno e que está em análise. Adianta que a empresa SUMA celebrou um contrato de aluguer com o proprietário do terreno, com a intenção de parquear as viaturas que estão a operar no concelho, mas procuram uma localização mais central. Na reunião havida foi abordada a questão relativa à construção dum telheiro com paredes de protecção, tendo em vista reduzir o ruído.

. Não deu entrada na Câmara Municipal nenhum pedido de licenciamento para funcionamento daquela actividade – estacionamento de viaturas -. Há outros locais no concelho em que viaturas pesadas estão em zonas rurais e agro-florestais; tal é possível, desde que não façam operações urbanísticas que careçam de licenciamento prévio e de enquadramento no âmbito do RGEU (Regulamento Geral de Edificações Urbanas). Para as questões relacionadas com o ruído existe legislação específica (Regulamento Geral do Ruído) e o Regulamento Municipal que implica medições do ruído e coimas. Antes da aplicação das coimas há o licenciamento de uma actividade que tem de ser confinado a um horário previamente autorizado.

Sobre esta questão, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que importa salvaguardar que a Câmara Municipal de Palmela mantém uma relação de contratação de serviços com a empresa SUMA, no âmbito do concurso que levou a efeito, denominado *Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana no concelho de Palmela*.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** responde à questão apresentada pelo Sr. Filipe Lopes (3.) com as seguintes considerações:

. Cada um à sua maneira e como melhor o entende faz o voluntariado e pratica a solidariedade social. Estima que todas as pessoas tenham essa vocação e essa obrigação de cidadania e a Autarquia fá-lo, também, à sua maneira. Ultimamente os serviços do Município têm andado à procura de um local adequado para realocar o armazém do Banco Alimentar Contra a Fome na Península de Setúbal. Tal não tem sido fácil, porque, mesmo sendo um equipamento de natureza social, tem de obedecer às regras urbanísticas e demais legislação em vigor.

. Em relação à limpeza no Bairro da Estação de Palmela há um planeamento das acções nas zonas que não constituem perímetros urbanos definidos, sendo de registar alguns incumprimentos por parte de algumas empresas adjudicatárias, o que tem ocasionado multas. Há determinadas alturas do ano em que se faz a erradicação de ervas e dias fixos

para a recolha de monos. Vai pedir a intervenção dos serviços para verificarem *in loco* a limpeza no local e corrigir a situação.

. Em relação ao estado da calçada vai dar orientações para que a situação seja transmitida à Junta de Freguesia de Palmela no âmbito do *Protocolo de Descentralização de Competências* em vigor.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** responde à questão apresentada pelo Sr. Roberto Fero (4.) explicando que existe um plano de prioridades para efectivar reparações em aceiros. Relativamente ao areeiro está em condições de adiantar que a Câmara Municipal de Palmela emitiu parecer desfavorável à instalação do mesmo, sendo que o Ministério da Indústria e Economia o ignorou. O seu último despacho a propósito deste assunto, foi no sentido de notificar o Ministério em causa, procurando saber quais as razões para atribuírem esta licença passando por cima de um parecer desfavorável do Município. A sua segunda decisão foi a de solicitar parecer à Divisão Jurídica para se averiguar de que forma pode a Câmara Municipal opor-se a esta decisão do Ministério da tutela.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte cinco minutos, a **Sr.ª vice-presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A vice-presidente

Adília Maria Prates Candeias

O director do Departamento

José Manuel Monteiro